

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 1 a 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

**Município de
São José do Vale do Rio Preto**

ANO XV nº 3.058 - 6ª-feira, 15 de março de 2024

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 08/24

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Francisco Lima Bulhões, Daniela de Carvalho da Silva, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Francisco Bulhões para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 110/24, de protocolo nº 207/24 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 091/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 209/24 que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 491.031,65 para a Secretaria Municipal de Administração; Ofício GP nº 092/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 210/24 que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.409,67 para a Secretaria Municipal de Obras; o Requerimento de Informações nº 211/24, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; e o Requerimento de Informações nº 212/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 1.070/23; parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 1.034/23; parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.315/23; Requerimento de Informações nº 211/24, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; e o Requerimento de Informações nº 212/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Adriana Nardy. Encerrada a lista de inscritos, às dezoito horas e

três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quatorze de março, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de março de dois mil e vinte e quatro. GLCO.